

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

ESPECÍFICAS

Função: Escriturário

Questão 27

Conforme página 29 do Manual da Presidência da República, a única alternativa incorreta é a letra “A”, porque o correto seria “Título: a palavra Assunto deve anteceder a frase que define o conteúdo do documento, seguida de dois-pontos”.

Recurso indeferido.

Questão 29

Conforme página 32 do Manual da Presidência da República, a única alternativa incorreta é a letra “E”, porque o correto seria “área de rodapé: nos 2 cm da margem inferior do documento”.

Recurso indeferido.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Banca Examinadora do Concurso Público nº 001/2025 do Centro Universitário de Adamantina – FAI/SP